



PORTARIA Nº 216/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de capas térmicas para as piscinas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo e CAI (Centro de Atenção ao Idoso)

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados pela Portaria 133/2017, tomem as providências cabíveis para abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de capas térmicas para as piscinas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo e CAI (Centro de Atenção ao Idoso).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração